CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/06/15
Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 98 / 2015.

(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Emenda Nº 1 ao PLO 62 de 2015.
Autoria: Vereador Luiz Amélio Burgarelli.
Relator: Vereador Vanderlei do Conselho.
Parecer: FAVORÁVEL.

I – RELATÓRIO

Ementa: Denomina próprio público municipal com o nome do Dr. Álvaro Rabelo.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A presente emenda tem por objetivo alterar o artigo 1° do projeto de Lei Nº 62 de 2015, o qual nominava a UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Jardim Veneza de "Dr. Álvaro Rabelo", de modo que agora tem por objetivo nominar um bem público diverso e indefinido, deixando a critério do Poder Executivo a escolha do bem a ser nominado.

Neste aspecto, não se vislumbra qualquer óbice legal ou constitucional que impossibilite a proposição.

Sendo assim, opino pelo parecer FAVORÁVEL à presente.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Aldonir Cabral e Jaime Vasatta.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, 22 de junho de 2015.

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente

Aldonir Cabral / PDT
Secretário

Jaime Vasatta / PTN
Membro